



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 63 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 56 de 2024, aprovado na 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 29 de abril de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


OSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 30/04/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



1



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 056 DE 2024

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....(F.111).....R\$ 161.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica (01.220).....(F.167).....R\$ 150.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica (01.210).....(F.187).....R\$ 300.000,00

123610005.2.080 – Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica (01.220).....(F.167).....R\$ 80.000,00

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica(F.212).....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.